

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO Nº 005 (14/05/2020)**

Segue a resposta ao questionamento feito pelo licitante **RDJ GESTÃO**, referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2020:

**1 – QUESTIONAMENTO:**

Atualmente existe alguma empresa prestando serviço?

**RESPOSTA:**

O questionamento não guarda relevância com os aspectos técnicos, econômicos ou jurídicos do edital. Os contratos administrativos do Conselho Federal de Enfermagem são todos públicos e essas informações podem ser obtidas pelas vias de acesso à informação.

**2 – QUESTIONAMENTO:**

Após assinatura do contrato, será repactuado uma vez que já foi homologado a CCT de 2020?

**RESPOSTA:**

Sim. No anexo do Termo de Referência do edital tem um Termo de Contrato com uma cláusula para repactuação.

**3 – QUESTIONAMENTO:**

O Encarregado Geral irá utilizar uniformes?

**RESPOSTA:**

Todos os empregados deverão usar uniformes. O de encarregado será no padrão dos funcionários de escritório.

**Obs.:** O esclarecimento encontra-se disponível no site do Conselho Federal de Enfermagem ([www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)) e no site do Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>).

Atenciosamente,

**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**  
Pregoeiro